

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2025

DECRETO Nº 681 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1545

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$477.327,41 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$477.327,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 477.327,41

Superávit Financeiro

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	723	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	458.730,19
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 700
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		100 196	Contrato de Repasse 861774	
	733	15.451.0008.2092.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	18.597,22
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 700
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		100 002	CONVÊNIOS FEDERAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 477.327,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL